

# ATA N.º 18/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 / 08 / 2015

**PRESENCAS**

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

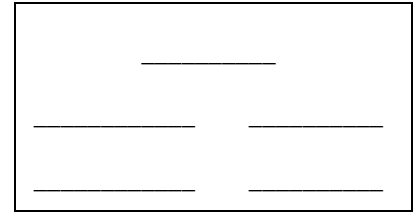
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:30 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

- PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO e ROSA MARIA PIMENTEL  
BARROS DA COSTA, Vereadores, ambos por motivo de férias.

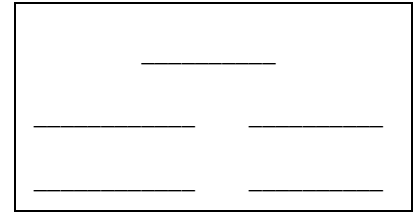
**FALTAS INJUSTIFICADAS****RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 20/08/2015**

CAIXA .....	4.398,13 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES .....	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	979.656,11 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	520.046,05 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	2.304,04 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	8.603,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	37.294,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250 .....	16.279,86 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450 .....	2.301,49 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	5.994,27 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	42.869,07 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	57.817,22 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	116.809,50 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	984.054,24 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	844.684,01 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	139.370,23 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 29 de julho de 2015; -----
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 12 de agosto de 2015; -----
4. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
5. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
6. Proposta de ratificação da 15.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
7. Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
8. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à realização de um passeio de motorizadas antigas, no dia 22 de agosto de 2015, com passagem por Viana do Alentejo; -----
9. Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença de ruído para a realização de uma festa particular, em Viana do Alentejo; -----
10. Proposta de emissão de licença de ruído para realização de uma iniciativa por parte da Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova; -----
11. Proposta de emissão do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
12. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
13. Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
14. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
15. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
16. Proposta de transferência de verba para a ADIA – Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar (pintura da sede); -----
17. Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar (4.º almoço dos Ganhões); -----
18. Proposta de transferência de verba para o Grupo Associativo de Jovens de Aguiar (4.º almoço dos Ganhões); -----
19. Proposta de ratificação de atos relativos ao fornecimento de fruta aos alunos do pré-escolar no ano letivo de 2014-2015; -----



20. Proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2015/2016, relativamente ao aprovado a 8 de abril de 2015; -----
21. Proposta de aprovação das cláusulas contratuais relativas ao Empréstimo de M/L prazo a contratar com o Banco Santander Totta; -----
22. Proposta de ratificação dos despachos que concederam apoios em espécie a diversas Entidades (cedência de transportes); -----
23. Proposta de aprovação dos aditamentos aos contratos de Parceria Pública e de Gestão celebrados entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios subscritores, concedendo ao senhor Presidente da Câmara os poderes necessários para subscrever os aditamentos; -----
24. Tomada de conhecimento da Minuta do Acordo Parassocial a celebrar entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo; -----
25. Proposta de fixação das tarifas mínimas a cobrar pela instalação de divertimentos na Feira D’Aires/2015; -----
26. Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação dos Stands da Feira D’Aires/2015 e da publicidade no programa da mesma Feira. -----

O senhor Presidente informou que os senhores Vereadores Paulo Manzoupo e Rosa Barros da Costa se encontram de férias e propôs a justificação das respetivas faltas. Mediante votação por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foram as faltas justificadas. -----

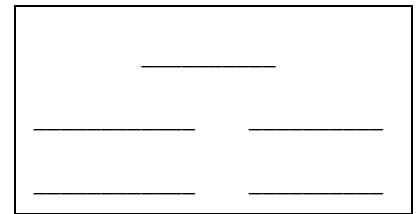
**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia, não tendo havido quaisquer intervenções. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 29 de julho de 2015** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 29 de julho de 2015. -----

**Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 12 de agosto de 2015** – Dado que o senhor Presidente não esteve presente na reunião de 12 de agosto de 2015, não pode participar na votação da respetiva ata, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Assim, os restantes dois membros



hoje presentes não foram suficientes para a existência de quórum, não sendo por isso possível discutir e votar este ponto da ordem de trabalhos. -----

**Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente referiu que tendo sido comemorado no passado dia 12 de agosto o Dia Mundial da Juventude, o Município, à semelhança de anos anteriores, proporcionou que os utilizadores até aos trinta anos de idade entrassem gratuitamente nas Piscinas Municipais do concelho, nesse dia. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 15 de agosto, à noite, à semelhança do que já tinha ocorrido no dia 8 de agosto, teve lugar uma sessão de cinema ao ar livre, no Castelo de Viana do Alentejo. Na noite de 8 de agosto foi exibida a comédia “A Gaiola Dourada” e na noite de 15 de agosto, o filme “Páteo das Cantigas”. As duas sessões foram bastante participadas e a iniciativa, promovida pelo Município, contou com o apoio da Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----

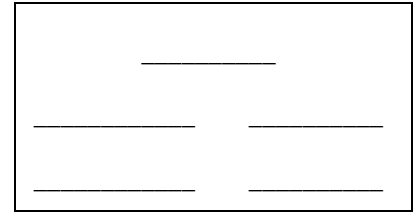
- O senhor Presidente referiu-se à representação do Município, no dia 17 de agosto no canal televisivo CMTV (Correio da Manhã - TV). Na ocasião, o senhor Vice-Presidente divulgou o formato da iniciativa “Festa da Minha Terra”, que teve lugar no fim-de-semana seguinte, tendo referido a importância desta festa e os seus principais destinatários. Esta oportunidade foi aproveitada para promover o concelho, tendo estado presente a olaria, os chocalhos, a doçaria, os queijos e o Grupo de Música Popular Seara Nova. -----

- O senhor Presidente informou que a 17 de agosto teve início a vacinação dos cães no concelho. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 18 de agosto, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, participou na reunião mensal do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central que decorreu em Viana. Nesse mesmo dia, participou também na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que decorreu em Évora. ----

- O senhor Presidente informou que nos dias 20 e 21 de agosto o Município procedeu a trabalhos de desratização e desinfestação na rede de drenagem de águas pluviais e na rede de drenagem de águas residuais no concelho. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 21 de agosto teve lugar o “Summer End 2015”, assinalando assim o final de mais uma edição do Summer, programa de ocupação de tempos livres, que decorreu entre 29 de junho e 21 de agosto nas três freguesias do concelho e que contou com a participação de cerca de 180 jovens e 28 monitores. A iniciativa foi promovida pelo Município, pela Freguesia de Alcáçovas, pela Associação Terra Mãe e pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar e contou com o apoio das Freguesias de Aguiar e de Viana do Alentejo e do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. No dia 21 de agosto, dia do encerramento das atividades do “Summer 2015”, depois do jantar, os jovens das três freguesias apresentaram diversos momentos



culturais. No sábado, após uma manhã na Piscina, teve lugar o almoço no qual participaram os agentes envolvidos no projeto, incluindo os pais dos jovens. -----

- O senhor Presidente referiu-se à iniciativa “Festa da Minha Terra” que decorreu nos dias 22 e 23 de agosto, na Quinta da Joana em Viana do Alentejo, com o objetivo de acolher os cidadãos nascidos no concelho e que se encontram a residir no estrangeiro e/ou noutras localidades do país. A iniciativa foi promovida pelo Município em parceria com as Freguesias do concelho. Nesta primeira edição participaram essencialmente pessoas que vivem na Zona de Lisboa e que acederam ao convite da Câmara. Depois da receção pelo executivo municipal, decorreu o almoço oferecido pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do concelho e durante a tarde a animação esteve a cargo dos Grupos Corais do concelho e do Grupo de Música Popular Seara Nova. No dia 23 de agosto, domingo, pela manhã, teve lugar um passeio turístico pelo concelho. Disse o senhor Presidente que embora haja sempre aspetos a melhorar, considera-se que os objetivos e expectativas para este primeiro encontro, foram atingidos. Os participantes mostraram-se bastante satisfeitos e com vontade de que a iniciativa se repita, disponibilizando-se para ajudar na divulgação. O senhor Presidente manifestou a intenção de realizar, no próximo ano, a segunda edição deste evento. -----

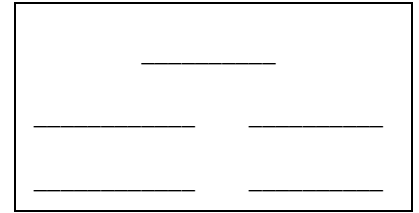
- O senhor Presidente informou que no próximo sábado, dia 17 de agosto, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, participará no almoço comemorativo do 27.º aniversário da Associação de Caçadores de Viana do Alentejo. -----

**Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto seis) Proposta de ratificação da 15.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com dois votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João Penetra, foi ratificada a 15.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto sete) Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com dois votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João Penetra, foi ratificada a 18.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto oito) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à realização de um passeio de motorizadas antigas, no dia 22 de agosto de 2015, com passagem por Viana do Alentejo** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 21 de agosto corrente, através do qual emitiu parecer favorável ao licenciamento de um passeio de



motorizadas realizado no dia 22 de agosto corrente, promovido pela Associação Cultural Recreativa e Desportiva de São Bartolomeu do Outeiro e que passou por Viana do Alentejo. -----

**Ponto nove) Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença de ruído para a realização de uma festa particular, em Viana do Alentejo** – A Câmara ratificou por

unanimidade o despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 13 de agosto corrente, através do qual concedeu a Licença Especial de Ruído n.º 5/2015 a Luis Miguel Mendes Duarte, para realização de uma festa particular na Rua do Moinho, n.º 1, em Viana do Alentejo, no dia 13 de agosto corrente. A licença foi concedida nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. -----

**Ponto dez) Pedido de emissão de licença de ruído para realização de uma iniciativa por parte da Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova** – A Câmara deliberou por unanimidade emitir a

Licença Especial de Ruído para que a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova possa realizar a iniciativa “Noite Branca / Baile”, no dia 29 de agosto corrente, na Quinta da Joana, em Viana do Alentejo. A licença será concedida nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. -----

**Ponto onze) Proposta de emissão do cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa

proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o respetivo cartão a Joaquim Francisco Gafanhoto, residente em Alcáçovas. -----

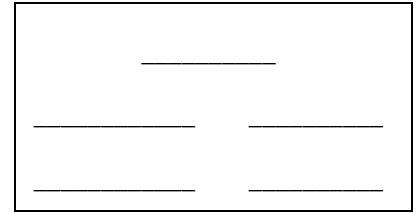
**Ponto doze) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Com base

numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão dos seguintes munícipes de Viana do Alentejo:

- Gertrudes Rosa; -----
- Francisco José Lacão; -----
- Maria Isabel Bonito Mendes; -----
- Maria Vicência dos Prazeres Pão Mole; -----
- Gertrudes Custódia Rosa Banha; -----
- Maria Catarina Saldanha. -----

**Ponto treze) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar** – Com base numa

proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade e ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar / Ensino Pré-Escolar:



A) Freguesia de Viana do Alentejo:

- Bruno Miguel Samora dos Santos, subsídio de almoço, escalão A; -----
- Daniela Maria Rodrigues Viegas, subsídio de almoço, escalão A; -----
- Dinis Aleixo Pinto, subsídio de almoço, escalão A; -----
- Gabriel Filipe Monchique Rufas, subsídio de almoço, escalão A; -----
- Maria Monteiro Nunes, subsídio de almoço, escalão A; -----
- Rafaela Sofia Magoito Fitas, subsídio de almoço, escalão A. -----

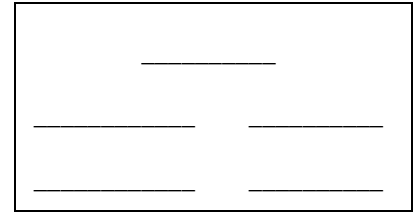
B) Freguesia de Alcáçovas:

- Ana Isabel Valente Murcho, subsídio de almoço, escalão A; -----
- António da Silva Flores, subsídio de almoço, escalão A; -----
- Inês Ramos Flores, subsídio de almoço, escalão A; -----
- Inês Sofia Remourinho Barahona, subsídio de almoço, escalão A; -----
- João Pedro Remourinho Barahona, subsídio de almoço, escalão A; -----
- Pedro Miguel Navalhinhas Carvalho, subsídio de almoço, escalão A; -----
- Afonso de Barahona Ferreirinho Seco, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Afonso Miguel Pias Algarvio, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Carmen Sofia Lima Mendes, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Diana Isabel Paixão Poupa, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Filipe Caeiro Vidigal, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Joana Filipa Patinha Vidazinha, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Madalena Vidazinha Serrano, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Mafalda Isabel Maurício Latas, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Pedro Miguel Vidazinha Grosso, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Rafael Manuel Quaresma Galvão, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Ricardo Filipe Remourinho Pias, subsídio de almoço, escalão B. -----

C) Freguesia de Aguiar:

- Matias da Encarnação Lopes, subsídio de almoço, escalão A; -----
- Joana Luisa de Sousa Bonito, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Leonor Monteiro Chora, subsídio de almoço, escalão B; -----
- Martim Gaio Carreiras, subsídio de almoço, escalão B. -----

Ponto catorze) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e nos



termos do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- » Para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar – 180,00 € (cento e oitenta euros) / Futebol / Transporte;
- » Para o Sporting Clube de Viana do Alentejo / 1.ª tranche da época 2015/2016:
  - Futebol – 9.000,00 € (nove mil euros); -----
  - Futsal – 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros). -----

**Ponto quinze) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais** – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e nos termos do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas, relativas ao segundo trimestre de 2015:

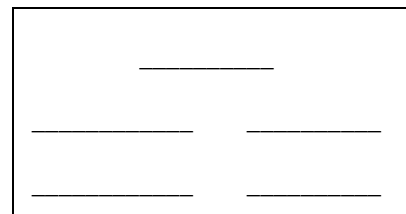
- » Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo – 293,40 € (duzentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos); -----
- » Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova / Secção Cultural “O Restolho” – Grupo de Teatro Amador – 420,60 € (quatrocentos e vinte euros e sessenta cêntimos); -----
- » Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo – 232,50 € (duzentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos); -----
- » Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas – 337,50 € (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

**Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a ADIA – Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar (pintura da sede)** – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a ADIA – Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como comparticipação nas despesas inerentes à pintura do edifício-sede da Associação. -----

**Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar (4.º almoço dos Ganhões)** – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como comparticipação nas despesas inerentes a atividades a desenvolver, nomeadamente a realização do 4.º Almoço dos Ganhões. -----

**Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para o Grupo Associativo de Jovens de Aguiar (4.º almoço dos Ganhões)** – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Associativo de Jovens de Aguiar a importância de 600,00 € (seiscentos euros), como comparticipação nas despesas inerentes a atividades a desenvolver, nomeadamente nas que se referem ao 4.º Almoço dos Ganhões. -----





**Ponto dezanove) Proposta de ratificação de atos relativos ao fornecimento de fruta aos alunos do pré-escolar no ano letivo de 2014-2015** – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho exarado pelo senhor Presidente a 28 de outubro de 2014, no sentido de ser fornecida fruta aos alunos do ensino pré-escolar do concelho, bem como todos os atos daí decorrentes no âmbito da aquisição dos bens em causa. -----

Com base na mesma proposta e tendo em conta o parecer jurídico que a este propósito foi elaborado, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir, no ano letivo de 2015/2016, a fruta para os alunos do ensino pré-escolar, no âmbito das suas competências referidas na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º, na alínea c) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho. -----

**Ponto vinte) Proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2015/2016, relativamente ao aprovado a 8 de abril de 2015** – Na reunião de 8 de abril de 2015, a Câmara aprovou o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016. Posteriormente, surgiram novos dados enviados pelo Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e novos pedidos de transporte apresentados pelos Encarregados de Educação, constatando-se a necessidade de transportar mais quatro alunos do que os previstos no Plano inicialmente aprovado. -----

A Câmara aprovou por unanimidade as alterações propostas pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano ao Plano de Transportes Escolares para o próximo ano letivo. -----

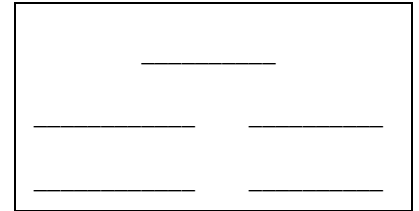
**Ponto vinte e um) Proposta de aprovação das cláusulas contratuais relativas ao Empréstimo de M/L prazo a contratar com o Banco Santander Totta** – Tendo sido concedida pela Assembleia Municipal a autorização necessária para a contratação, junto do Banco Santander Totta, de um empréstimo até ao montante de duzentos mil euros, destinado a ser aplicado no financiamento complementar da contrapartida nacional da Operação “Recuperação e Reutilização do Conjunto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas”, a Câmara aprovou por unanimidade as cláusulas contratuais do empréstimo em causa, com o número 0032.00495365850:

#### CLÁUSULAS

##### 1.ª

(Montante e forma de utilização)

1. A MUTUÁRIA solicitou e obteve do BANCO um empréstimo, no montante de EURO: 200.000,00 (duzentos mil euros), destinado a ser aplicado em financiamento Complementar da Contrapartida Nacional da Operação “Recuperação e Reutilização do Conjunto do Paço dos Henriques, situado em



Alcáçovas”, conforme Projetos/Obras/Investimentos constantes da relação junta como ANEXO II ao presente contrato. -----

2. A referida quantia será disponibilizada pelo BANCO à MUTUÁRIA, por crédito na conta de depósitos à ordem abaixo indicada, na data do Visto do Tribunal de Contas a que se alude na Cláusula 11.ª (Perfeição do Contrato). -----

3. O BANCO não fica obrigado a fiscalizar a efetiva aplicação dos montantes disponibilizados à MUTUÁRIA ao abrigo deste empréstimo. -----

4. A MUTUÁRIA obriga-se a utilizar a quantia disponibilizada neste empréstimo exclusivamente nos fins propostos. -----

5. O aviso de crédito, a nota de lançamento ou o extrato de conta que evidencie a disponibilização da quantia mutuada, farão prova suficiente do montante disponibilizado pelo BANCO à MUTUÁRIA ao abrigo deste empréstimo, nos termos e para os efeitos do artigo 707.º do Código de Processo Civil. -----

2.ª

(Prazo e amortização)

1. O presente contrato é celebrado para vigorar pelo período de 12 (doze) anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas e disponibilização da quantia mutuada. -----

2. O capital mutuado será amortizado e os juros serão pagos pela MUTUÁRIA em 24 (vinte e quatro) prestações semestrais, constantes de capital e juros, vencendo-se a primeira prestação 6 (seis) meses após a data do Visto do Tribunal de Contas e disponibilização da quantia mutuada, e as restantes em igual dia de calendário dos semestres subsequentes. -----

3. A MUTUÁRIA poderá antecipar, total ou parcialmente, a amortização do capital mutuado, sem qualquer penalização. -----

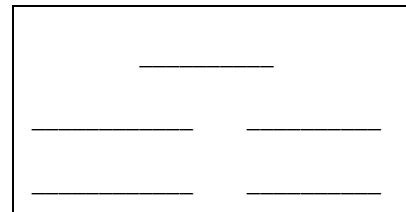
3.ª

(Juros)

1. Sobre o capital em dívida a cada momento serão contados juros a uma taxa variável correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da EURIBOR para seis meses do mês de calendário anterior àquele em que tenha lugar a sua aplicação inicial ou revisão, arredondada à milésima, acrescida de 1,4%, a qual será revista na mesma periodicidade da do prazo a que se reporta o indexante. -----

2. A taxa anual efetiva (TAE) calculada nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei 220/94, de 23 de agosto, é nesta data de 1,503%. -----

3. A taxa de juro determinada nos termos dos números anteriores, será alterada, com efeitos a partir da contagem subsequente ao vencimento de cada uma das prestações de juros, tendo em conta a variação da taxa de referência acima indicada. -----



4. Caso o indexante EURIBOR venha a ser substituído por um outro indexante ou a convenção do indexante venha a ser alterada, a contagem de juros passará a ser efetuada com base na convenção desse outro indexante ou com base na nova convenção do indexante EURIBOR. -----

4.ª

(Mora e incumprimento)

1. Verificando-se o incumprimento por parte da MUTUÁRIA de qualquer das obrigações ora assumidas, pode o BANCO pôr termo imediato ao contrato e exigir o integral reembolso daquilo que lhe for devido por força do mesmo. -----

2. Sem prejuízo do referido no parágrafo anterior, em caso de mora por parte da MUTUÁRIA serão devidos juros moratórios calculados à taxa contratual em vigor à data da sua verificação, acrescida da sobretaxa máxima legal, que neste momento é de 3%, sobre todo o montante em dívida vencido. -----

3. Para os efeitos resultantes do incumprimento de qualquer das obrigações emergentes deste contrato, o BANCO poderá, sem necessidade de prévia excussão de qualquer garantia e independentemente desta, reter e/ou utilizar todos os saldos de contas e/ou valores que a MUTUÁRIA tenha e/ou venha a ter, a qualquer título, depositados no BANCO, para reembolso dos seus créditos. -----

5.ª

(Despesas e honorários)

1. As despesas e custos legais e fiscais resultantes das celebração e execução deste contrato são da exclusiva responsabilidade da MUTUÁRIA. -----

2. São igualmente da responsabilidade da MUTUÁRIA as despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo honorários de Advogado e Solicitador, que o BANCO tenha de fazer para assegurar ou obter o pagamento dos seus créditos. -----

6.ª

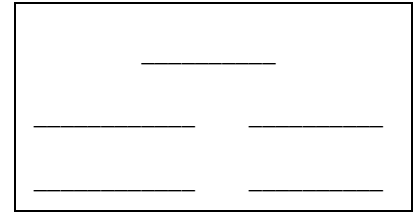
(Conta a movimentar)

1. As quantias mutuadas serão creditadas pelo BANCO na conta de depósitos à ordem n.º 0000.10814784001, aberta no Balcão de Viana do Alentejo, em nome da MUTUÁRIA, ou noutras que esta venha a indicar para o efeito. -----

2. O BANCO fica desde já autorizado a efetuar nas referidas contas todos os débitos resultantes para a MUTUÁRIA do presente empréstimo, correspondentes a reembolso de capital, pagamento de juros e demais despesas efetuadas com a execução do presente contrato, comprometendo-se esta a manter as contas provisionadas para o efeito na data dos respetivos vencimentos. -----

7.ª

(Cessão de créditos)



Verificando-se o incumprimento das obrigações assumidas pela MUTUÁRIA, poderá o BANCO ceder a terceiro o crédito emergente do presente contrato, caso em que a MUTUÁRIA consente que o BANCO entregue ao cessionário os documentos e outros meios probatórios do crédito que estejam na sua posse e autoriza o BANCO a revelar ao terceiro cessionário as informações, elementos e factos respeitantes às relações da MUTUÁRIA com o BANCO respeitantes ao crédito cedido. -----

8.<sup>a</sup>

(Créditos elegíveis para garantia junto do Banco de Portugal)

O BANCO, ao abrigo da Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2012, pode constituir sobre o crédito emergente do presente contrato penhor financeiro a favor do Banco de Portugal. Na eventualidade de o crédito emergente deste contrato ser efetivamente oferecido em penhor financeiro ao Banco de Portugal, a MUTUÁRIA declara: autorizar que o BANCO entregue ao Banco de Portugal os documentos e outros meios probatórios do crédito que estejam na sua posse e revele as informações, elementos e factos respeitantes às relações da MUTUÁRIA com o BANCO relativos ao presente contrato; renunciar ao exercício do direito de compensação perante o BANCO e o Banco de Portugal. -----

9.<sup>a</sup>

(Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito)

O BANCO comunicará à Central de Responsabilidades de Crédito no Banco de Portugal, as responsabilidades em nome da MUTUÁRIA, decorrentes do presente contrato de empréstimo. -----

10.<sup>a</sup>

(Endereços)

1. Todos os avisos e comunicações entre as partes serão dados por escrito, por carta registada ou telefax, dirigidos para os seguintes endereços:

1.1. BANCO

Morada: Rua do Ouro, n.º 88, 1100-063 Lisboa -----

1.2. MUTUÁRIA

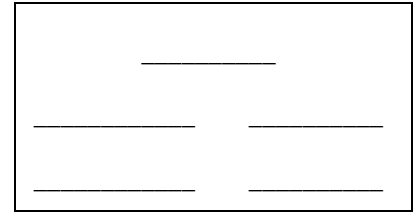
Morada: Rua Brito Camacho, 13, 7090-237 Viana do Alentejo -----

Fax: 266930019 -----

2. Os endereços acima indicados poderão ser alterados por comunicação escrita dirigida à outra parte, só produzindo a alteração efeitos após receção pelo destinatário. -----

11.<sup>a</sup>

(Perfeição do Contrato)



O presente contrato só se considera perfeito a partir da data da obtenção do visto do Tribunal de Contas. Caberá à MUTUÁRIA informar o BANCO, por escrito, da data da concessão do visto fazendo prova da obtenção do mesmo. -----

12.ª

(Estipulação do foro)

Para resolução dos pleitos emergentes do presente contrato é escolhido, com expressa renúncia a qualquer outro, o foro da Comarca de Lisboa. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de ratificação dos despachos que concederam apoios em espécie a diversas**

**Entidades (cedência de transportes)** – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos que concederam apoios em espécie às seguintes Entidades (cedência de transporte):

**Dia 1 de maio** - Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação do Grupo de Cavaquinhos do Alentejo a Estremoz para participar na FIAPE. Custo estimado: 121,64€. -----

**Dia 1 de maio** - Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação de participantes na Caminhada do 1º de maio em Aguiar, a pedido do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar. Custo estimado: 41,03€. -----

**Dia 3 de maio** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a São Pedro do Corval para participar em prova de BTT. Custo estimado: 132,81€. -----

**Dia 5 de maio** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação do AEVA – Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a Vendas Novas para participar em provas do Desporto Escolar. Custo estimado: 137,04€. -----

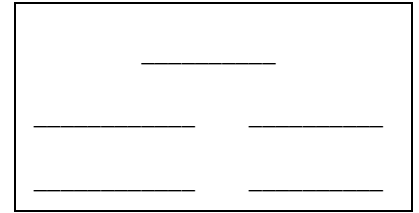
**Dia 9 de maio** - Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a Ferreira do Alentejo, para uma atuação. Custo estimado: 92,67€. -----

**Dia 10 de maio** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação do Sporting Clube de Viana do Alentejo a Montemor-o-Novo com a equipa de Benjamins para participar na final de futsal. Custo estimado: 112,38€. -----

**Dia 10 de maio** – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação da AJAL - Associação de Jovens de Alcáçovas a Estremoz para participar em prova de BTT. Custo estimado: 111,00€. -----

**Dia 14 de maio** – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do AEVA – Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a Lisboa para uma visita de estudo com alunos do 12º ano. Custo estimado: 135,20€. -----

**Dia 16 de maio** – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Torre de Coelheiros para participar numa prova de Tiro ao Alvo. Custo estimado: 43,89€. -----



**Dia 16 de maio** - Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade a Brotas, para uma atuação. Custo estimado: 92,16€. -----

**Dia 17 de maio** - Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo a Fátima para participar na peregrinação dos Imigrantes. Custo estimado: 205,38€. -----

**Dias 18 e 20 de maio** – Cedência do carro de 9 lugares ao AEVA – Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo para transporte dos alunos do 4.º ano de Aguiar para Viana/Centro Escolar para participarem nos exames nacionais. Custo estimado: 12,42€. -----

**Dia 22 de maio** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas a Fátima para um passeio com os utentes do Lar. Custo estimado: 209,10€. -----

**Dia 23 de maio** – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a São Teotónio/Odemira, para participar numa prova de Tiro ao Alvo. Custo estimado: 132,86€. -----

**Dia 24 de maio** - Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da Casa do Benfica em Viana do Alentejo a Lisboa para participar na Corrida da Mulher 2015. Custo estimado: 119,80€. -----

**Dia 24 de maio** – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo a Oriola, para uma atuação. Custo estimado: 37,00€. -----

**Dia 24 de maio** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar a Benavente para participar no 2º Piquenício Nacional, em representação do Clube de Saúde Sénior. Custo estimado: 224,76€. -----

**Dia 28 de maio** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo a Fátima, para passeio com os associados. Custo estimado: 186,30€. -----

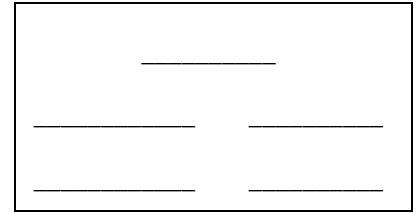
**Dia 30 de maio** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da Banda da Sociedade União Alcaçovense a Viana do Alentejo, a pedido do Sporting Clube de Viana do Alentejo para atuar na final da Taça do Distrito de Évora. Custo estimado: 20,41€. -----

**Dia 30 de maio** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo ao Bairro das Espadas/Évora, para uma atuação. Custo estimado: 32,88€. -----

**Dia 1 de junho** - Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a Évora para uma atuação na Rádio Telefonía. Custo estimado: 56,64€. -----

**Dia 1 de junho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade a Évora para uma atuação na Universidade de Évora. Custo estimado: 43,00€. -----

**Dia 3 de junho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo a Arraiolos com alunos do 1º Ciclo de Viana à Oficina da Terra. Custo estimado: 135,14€. -----



**Dia 4 de junho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, valências Creche e CATL a Lisboa, para uma visita ao Oceanário. Custo estimado: 170,07€. -----

**Dia 6 de junho** – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a Tires, para uma atuação. Custo estimado: 95,58€. -----

**Dia 7 de junho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a Raposa para participar numa prova de BTT. Custo estimado: 125,96€. -----

**Dia 10 de junho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas a Fátima para participar na Peregrinação Anual das Crianças. Custo estimado: 164,40€. -----

**Dia 10 de junho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo a Fátima para participar na Peregrinação Anual das Crianças. Custo estimado: 233,82€. -----

**Dia 11 de junho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Convívio dos Reformados de Alcáçovas a Fátima para uma viagem com associados. Custo estimado: 217,35€. -----

**Dia 13 de junho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a Évora para participar num encontro de Grupos Corais. Custo estimado: 100,99€. -----

**Dia 13 de junho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a Gasparões/Ferreira do Alentejo, para participar num encontro de Grupos Corais. Custo estimado: 68,28€. -----

**Dia 20 de junho** – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Ponte de Sôr para participar numa prova de Tiro ao Alvo. Custo estimado: 106,76€. -----

**Dia 21 de junho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação das Marchas de Vila Nova da Baronía a Viana, a pedido da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo para participar nas comemorações dos Santos Populares. Custo estimado: 33,41€. -----

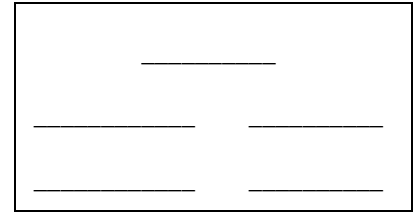
**Dia 23 de junho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar a Coimbra para um passeio com os associados. Custo estimado: 247,62€. -----

**Dia 27 de junho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade a São João da Talha para uma atuação. Custo estimado: 133,19€. -----

**Dia 28 de junho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a Melides, para uma atuação. Custo estimado: 112,78€. -----

**Dia 28 de junho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas à Igreja para participar num Raid BTT. Custo estimado: 87,34€. -----

Ponto vinte e três) **Proposta de aprovação dos aditamentos aos contratos de Parceria Pública e de Gestão celebrados entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios subscritores, concedendo ao senhor Presidente da Câmara os poderes necessários para subscrever os aditamentos** – Relativamente



aos aditamentos aos contratos de Parceria Pública e de Gestão celebrados entre o Estado Português e o Conjunto dos Municípios subscritores, o senhor Presidente fez um breve enquadramento das propostas em análise, relativas à Revisão do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA). Referiu que os desenvolvimentos que resultaram da evolução da parceria e a proximidade do final do primeiro período quinquenal que prevê o processo de revisão tarifária estão plasmados nos aditamentos aos contratos. A convite do senhor Presidente, esteve presente o Dr. Belchior Lourenço, Sócio Gerente da Empresa Raízes Ocultas que mantém com o Município uma prestação de serviços, tendo explicado detalhadamente os objetivos dos aditamentos propostos. -----

A Câmara aprovou por unanimidade os aditamentos aos Contratos de Parceria Pública e de Gestão e concedeu ao senhor Presidente os poderes para subscrever toda a documentação que se mostrar necessária no seguimento deste processo que irá ser submetido à Assembleia Municipal. -----

**Ponto vinte e quatro) Tomada de conhecimento da Minuta do Acordo Parassocial a celebrar entre a AdP**

**– Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública**

**do Alentejo** – A Câmara tomou conhecimento da Minuta do Acordo Parassocial a celebrar entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo. -----

**Ponto vinte e cinco Proposta de fixação das tarifas mínimas a cobrar pela instalação de divertimentos**

**na Feira D’Aires/2015** – A Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes montantes-base para a instalação de divertimentos na Feira D’Aires/2015, os quais se mantêm em relação a anos anteriores:

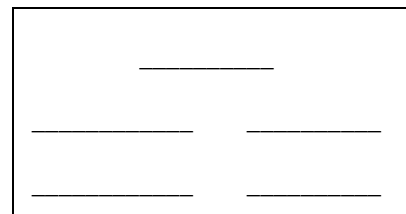
- » **Pistas de automóveis de adultos – 650,00 €;** -----
- » **Carrosséis e outros divertimentos de adultos de qualquer tipo – 275,00 €;** -----
- » **Divertimentos infantis de qualquer tipo – 115,00 €** -----

Deliberou também a Câmara, por unanimidade, autorizar apenas a montagem, na referida Feira, dos seguintes divertimentos:

- Uma pista de automóveis de adultos; -----
- Dois divertimentos de adultos de qualquer tipo (além da pista de automóveis); -----
- Quatro divertimentos infantis de qualquer tipo. -----

Deliberou ainda a Câmara que sejam contactados todos os interessados na instalação de divertimentos na Feira D’Aires/2015 e já com pedidos formulados nestes Serviços, para apresentarem as respetivas propostas até às 17:30 horas do dia 3 de setembro próximo, tendo por base os montantes fixados, para que sejam abertas na reunião camarária de 9 do mesmo mês. -----





Estipulou também a Câmara que os adjudicatários dos terrados para a instalação dos divertimentos, devem efetuar o pagamento de 50% do montante da respetiva adjudicação até ao dia 18 de setembro, procedendo ao restante pagamento até ao dia da montagem do divertimento. -----

**Ponto vinte e seis) Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação dos Stands da Feira**

**D'Aires/2015 e da publicidade no programa da mesma Feira** – A Câmara apreciou uma proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, relativa à fixação dos preços relativos à ocupação de Stands na Feira D'Aires/2015 e à fixação dos preços da publicidade no programa da mesma Feira. Deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta que se consubstancia no seguinte:

**A) Ocupação de Stands na Zona Gastronómica:**

a) Primeiro Stand de 9 m2 (3x3) com balcão:

a.1) Organizações sedeadas no concelho de Viana do Alentejo – 100,00 €, acrescidos de IVA; -----

a.2) Organizações não sedeadas no concelho de Viana do Alentejo – 140,00 €, acrescidos de IVA; ---

b) Cozinha exterior à tenda:

b.1) Organizações sedeadas no concelho de Viana do Alentejo – metade do preço a pagar pelo Município (IVA incluído); -----

b.2) Organizações não sedeadas no concelho de Viana do Alentejo – 75% do preço a pagar pelo Município (IVA incluído); -----

c) Restantes Stands – por cada um, preço igual ao suportado pelo Município (IVA incluído), quer as organizações requerentes estejam ou não sedeadas no concelho de Viana do Alentejo. -----

**B) Ocupação de Stands na Zona Empresarial e de Exposição:**

a) Primeiro Stand de 9 m2 (3x3):

a.1) Organizações sedeadas no concelho de Viana do Alentejo – 50,00 €, acrescidos de IVA; -----

a.2) Organizações não sedeadas no concelho de Viana do Alentejo – 100,00 €, acrescidos de IVA; ---

b) Restantes Stands – Por cada um, preço igual ao suportado pelo Município (IVA incluído), quer as organizações requerentes estejam ou não sedeadas no concelho de Viana do Alentejo. -----

**C) Descontos para quem participou na Feira do Chocalho de 2015:**

a) Redução de 20% no preço do primeiro stand se a Organização tiver sede no concelho de Viana do Alentejo; -----

b) Redução de 10% no preço do primeiro stand se a Organização não tiver sede no concelho de Viana do Alentejo. -----

**D) Publicidade no Programa da Feira D'Aires de 2015:**

_____
_____
_____

- a) 1 página – 150,00 € + IVA; -----
- b) ½ página – 75,00 € + IVA; -----
- c) ¼ página – 40,00 € + IVA; -----
- d) 1/8 página – 25,00 € + IVA; -----
- e) Contracapa – 200,00 € + IVA. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,